

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇAO	
Tipificação Resumida:	Código do Enquadramento:
Deixar de conduzir pelo bordo da pista em fila única veículo de tração animal.	720-02
Amnaro Legal:	_

Art. 247.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de conduzir pelo bordo da pista de rolamento, em fila única, os veículos de tração ou propulsão humana e os de tração

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		~
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsit	o Municipal ou Rodoviário.	NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
Não Computável	Vide Procedimentos.		Francisco do Como o do
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Condutor que deixar de	1. Condutor de veículo de	1. BORDO DA PISTA - margem	1. Condutor transitando com
conduzir veículo de tração	tração animal que transitar	da pista, podendo ser	charrete no meio da rodovia
animal pelo bordo da pista	pelo acostamento ou faixa	demarcada por linhas	dotada de acostamento.
de rolamento, em fila única,	própria a ele destinado.	longitudinais de bordo que	
quando não houver		delineiam a parte da via	2. Condutor transitando com
acostamento ou faixa a ele		destinada à circulação de	carroça no meio da pista de
destinados.		veículos.	rolamento em via dotada de faixa destinada a veículos de
		2. CARROÇA - veículo de	tração animal.
		tração animal destinado ao	
		transporte de carga.	3. Condutor transitando com carroça no meio da pista de
		3. CHARRETE - veículo de	rolamento em via desprovida
		tração animal destinado ao	de faixa destinada a veículos
		transporte de pessoas.	de tração animal.
		4. ACOSTAMENTO - parte da	
		via diferenciada da pista de	
		rolamento destinada à	
		parada ou estacionamento	
		de veículos, em caso de	
		emergência, e à circulação de	
		pedestres e bicicletas,	
		quando não houver local	
		apropriado para esse fim.	
		5. O registro, licenciamento e	
		concessão de autorização	
		para condução de veículos de	
		tração animal é competência	
		dos órgãos e entidades	
		executivos de trânsito dos	
		Municípios, conforme art. 24,	
		XVII e XVIII.	
		6. Os veículos de tração	
		animal serão conduzidos pela	
		direita da pista, junto à guia	

Não há.	
Informações Complementares:	
	circunscrição sobre a via.
	pelo órgão ou entidade com
	e às que vierem a ser fixadas
	circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro
	couber, às normas de
	condutores obedecer, no que
	eles destinada, devendo seus
	não houver faixa especial a
	acostamento, sempre que
	da calçada (meio-fio) ou